



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: José Aloísio Dias

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.089

“Dispõe sobre a regularização de imóveis edificados sem observância do art. 54, da Lei Municipal nº 801, de 1962”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As edificações, comprovada e totalmente construídas, ou em condições de habitabilidade que tenham sido executadas sem a observância do recuo mínimo previsto no art. 54 da Lei nº 801/1962, poderão ser regularizadas observando-se o disposto na presente Lei.

§ 1º Consideram-se edificações comprovadamente construídas aquelas cuja inscrição cadastral esteja definida no Cadastro Técnico Municipal como área edificada ou com a solicitação de seu lançamento até o exercício de 2021.

§ 2º Considera-se edificação em condições de habitabilidade aquela que possua laje e/ou cobertura, fechamento limítrofe do terreno e edificação, em seu todo, bem como estando em funcionamento suas instalações elétricas e hidrossanitárias.

Art. 2º Os requerimentos de regularização deverão vir acompanhados dos documentos exigidos pelo Código de Obras e demais Leis vigentes inerentes ao assunto, com obediência aos trâmites estabelecidos pelo Município.

Art. 3º Sem prejuízo ao que estabelece o art. 13 e seu Parágrafo único, e o art. 14 e seus §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 801, de 1962, para a regularização das edificações de que trata o art. 1º desta Lei, será cobrado do contribuinte a título de penalidade e, desta forma, como contrapartida à dispensa da demolição prevista no art. 7º do mesmo diploma legal, o valor a ser calculado tomando-se por base a utilização da tabela constante do § 1º e da fórmula estipulada no § 4º deste artigo.

§ 1º O cálculo referente à penalidade será executado tomando-se por base a tabela adequada em função do tipo de edificação a ser legalizada e o valor dos fatores de multiplicação:

I – Regularização de edificação residencial:

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL			
Classe	Áreas da PGV (PGV = Planta Genérica de Valores)	Índice	Nº de UPFM* (Unidade Padrão Fiscal do Município)
Primeira	(Vermelho Azul Marinho)	1,20	3
Segunda	(Verde, Camurça e Amarelo)	1,00	2
Terceira	(Laranja, Azul Claro e Roxo)	0,80	1
Quarta	(Marrom e Cinza)	0,60	0,50

II – regularização de edificação não residencial:

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL			
Classe	Áreas da PGV (PGV = Planta Genérica de Valores)	Índice	Nº de UPFM* (Unidade Padrão Fiscal do Município)
Primeira	(Vermelho, Azul Marinho)	1,68	3,5
Segunda	(Verde, Camurça e Amarelo)	1,40	2
Terceira	(Laranja, Azul Claro e Roxo)	1,12	1
Quarta	(Marrom e Cinza)	0,84	0,50

§ 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFMB será aquele em vigor à época da aplicação da penalidade.

§ 3º No caso de extinção da UPFMB, será utilizado o fator/índice que a vier substituir.

§ 4º O cálculo da penalidade se dará de acordo com a tabela adequada para o tipo de regularização disposta nos incisos I e II do § 1º deste artigo e através da fórmula a seguir definida:

“Valor a Pagar = Área Irregular X Índice x Nº UPFMB”

§ 5º O índice utilizado nas tabelas de legalização disposto no § 1º deste artigo foi fixado com base nas tabelas dos índices ICE e ICS, constantes da Lei Municipal nº 4.733, de 2015.

§ 6º O valor da regularização dos imóveis com áreas mistas (comercial e residencial) será calculado conforme a destinação dada a cada porção e/ou pavimento tido como irregular.

§ 7º A área irregular corresponde ao somatório da área construída executada sobre o recuo, bem como, se for o caso, a dos pavimentos subsequentes.

Art. 4º O valor da penalidade prevista no art. 3º poderá ser parcelado na forma estabelecida neste artigo:

VALOR DA REGULARIZAÇÃO	PARCELAMENTO
Até R\$ 1.000,00	até 6 vezes

de R\$ 1.001,00 até R\$ 2.000,00	até 12 vezes
de R\$ 2.001,00 até R\$ 8.000,00	até 18 vezes
acima de R\$ 8.001,00	até 36 vezes

Art. 5º O imóvel que for objeto de auto de embargo definitivo ou termo congênera, com fundamento na invasão de área destinada ao recuo previsto no art. 54 da Lei Municipal nº 801, de 1962, não será contemplado por esta Lei, exceto em caso de obra considerada em situação de legalização à época do embargo.

Parágrafo único. Para efeito dessa lei, considera-se imóvel em situação de legalização aquele que já possuía laje e/ou cobertura no momento da fiscalização que deu origem ao auto de embargo.

Art. 6º O imóvel que for objeto de tombamento e mantiver permanentemente as características e aspectos de sua originalidade poderá ser regularizado sem a incidência da penalidade administrativa prevista no art. 3º desta Lei.

Art. 7º Os imóveis edificados além dos limites dos respectivos lotes, prejudicando de forma irreparável e invadindo a via pública, serão excluídos dos benefícios desta Lei.

Art. 8º Os imóveis situados em áreas contempladas pelo programa Reurb-S (Regularização Fundiária de Interesse Social), deverão ser regularizados em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, excluindo-se, portanto, a penalidade e as condições estabelecidas na presente Lei.

Art. 9º Permanecem inalteradas as penalidades aplicadas sob a égide das Leis Municipais nº 4.156, de 2008, 4.202, de 2009, 4.361, de 2011, 4.469, de 2013, e 4.633, de 2014.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de julho de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

José Aloísio Dias

Prefeito Municipal em exercício

(Projeto de Lei nº 055/2021 – Autoria do Executivo)

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.929

“Suplementa dotações orçamentárias da Câmara Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na Lei Municipal nº 5.056, de 2020; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.2.188	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339039	Ficha 12: Outros serviços de terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 250.000,00
	Total	R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.2.187	Manutenção de despesas de pessoal da Câmara	
319011	Ficha 4: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 100.000,00
319013	Ficha 5: Obrigações patronais	R\$ 30.000,00
01.031.0050.2.354	Manutenção de despesas de pessoal de Vereador	
319011	Ficha 34: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 52.000,00
01.031.0050.2.355	Manutenção de verba de gabinete	
339093	Ficha 36: Indenizações e restituições	R\$ 68.000,00
	Total	R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de julho de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

José Aloísio Dias

Prefeito Municipal em exercício



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 167 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.769 - 1 - REVOGAR a designação de Luiz Carlos Mendes para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, na qualidade de Presidente, contida na Portaria nº 22.603, de 18.03.2021. 2 - DESIGNAR Simone Augusta Miranda Vieira para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, na qualidade de Presidente, em substituição a Luiz Carlos Mendes. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.923, de 31 de janeiro de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 21 de fevereiro de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.772 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BARBACENA - COMDIM, constante da Portaria nº 15.853, de 04.11.2013. 2 - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BARBACENA - COMDIM, os seguintes membros da área governamental, como representantes do segmento abaixo relacionado: a) Secretária Municipal de Governo: Vânia Maria de Castro, b) Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC: Nayara Rayane de Oliveira, c) Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN: Emiliana Aparecida F. de Almeida, d) Secretária Municipal de Saúde Pública - SESAP: Ana Cláudia da Silva, e) Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS: Daniel Martins de Mello Neto. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 07 de julho de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 023/2021 – PRC 052/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços, contínuos, de Otimização de Receitas e Despesas Municipais. Abertura: 22/07/2021 – Horário: 09:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – PE 015/2021 - PRC 015/2021- OBJETO: RP Aquisição calçados de segurança. Abertura: 21/07/2021 às 14h. Informações: <https://blcompras.com> licitacao@barbacena.mg.gov.br (32) 3339-2026. Em 07/07/2021. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAÃ ABP LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.105.906/0001-33. Processo Licitatório nº 010/2019-Concorrência Pública nº 001/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Dezesseis - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.07.2021 expirando em 01.07.2022, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; acrescer quantitativo/valor na forma do Item 6.23 da "Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada", ficando acrescido a cifra de R\$ 248.995,91 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) para custeio das despesas relativas ao aumento de produção de resíduos sólidos correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o montante total inicialmente ajustado, conforme permissivo do art. 65, I, "b", § 1º, Lei 8.666/93; adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" e por fim alterar o valor constante no Item 9.1, que passará a vigor no montante de R\$ 2.738.954,99 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e forma de pagamento constante no Item 9.3, ambas previstas na "Cláusula Nona - Do Preço e Do Pagamento". Data de Assinatura: 01/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas), e Andreina de Oliveira Ferreira Bertolin (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 157/2021 - REVOGAR a designação do servidor Nelson Pereira da Silva, matrícula 918, da função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2021. Barbacena, 02 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 158/2021 - DESIGNAR o servidor Valdinei Aurélio Teixeira, matrícula 928, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2021. Barbacena, 02 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 159/2021 - REVOGAR a designação do servidor José Diogo Mendes, matrícula 775, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 07 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 160/2021 - DESIGNAR Pedro Henrique Carvalho Moura, matrícula 1782, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, sem quaisquer vantagens além do seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 07 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: BAUMINAS QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 19.525.287/0003-72. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a):- Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 016/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 43.677.178/0001-84. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a):- Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 017/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MIKA NACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.440.706/0001-25. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a):- Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$212.250,00 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 018/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI, CNPJ nº 05.860.142/0001-42. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a):- Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 019/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021

Água e Saneamento. Fornecedor: BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA, CNPJ nº 23.647.365/0001-08. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 020/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.377.455/0001-20. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$100.276,00 (cem mil, duzentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 021/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DF TECNO CIENTÍFICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.476.350/0001-82. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 022/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: INOVA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 23.658.858/0001-43. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$140.871,10 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 023/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA, CNPJ nº 09.579.455/0001-88. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 024/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 08.990.721/0001-06. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Origem: Processo nº 012/2021- Pregão Eletrônico nº 014/2021. Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 017/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 27.589.503/0001-09. Origem: Processo nº 025/2021 - Dispensa Licitatória nº 004/2021. Gestor (a): Waldecy da Silva Machado. Valor estimado: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

Contrato Administrativo nº 018/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 02.190.531/0001-10. Origem: Processo nº 011/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021. Gestor (a): Cristiano Rezende Ferreira. Valor estimado: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Contrato Administrativo nº 019/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.655.954/0001-59. Origem: Processo nº 047/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. Gestor (a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 51.879,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais). Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

Contrato Administrativo nº 020/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: COMERCIAL B & F LTDA - EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30. Origem: Processo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Gestor (a): José Diogo Mendes. Valor estimado: R\$56.708,64 (cinquenta e seis mil setecentos e

oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 28 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): DANIEL FELIPE DIAS, CNPJ nº 32.707.798/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2021. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): CIDADE DAS ROSAS TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ nº 18.365.700/0001-45. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2021. Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 19.482.441/0001-03. Objeto: a revisão dos valores registrados no Contrato nº 002/SAS/2021, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para a Gasolina o índice de 26,73%, passando para R\$ 5,829, para o Diesel o índice de 19,765% passando para R\$ 4,599, e para o Etanol o índice de 36,88% passando para R\$ 4,440, a contar de 19/05/2021. Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME- CNPJ nº 01.203.826/0001-10. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/SAS/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): HELANIA GONÇALVES DE SOUZA VIANA - ME, CNPJ nº 09.172.298/0001-91. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 024/SAS/2018, por mais 12 (doze) meses, e a revisão dos valores registrados no Contrato, o Item 01 passa a ser R\$ 128,00. Data da Assinatura: 11 de junho de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): A.A VERONA & CIA.LTDA, CNPJ nº 07.077.077/0001-09. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): SALUTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ 10.511.275/0001-43. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 19 de junho de 2021. Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.687.923/0001-02. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 033/SAS/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2021, e o reajuste do valor do contrato nº 033/SAS/2019, conforme determinação da Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", aplicando-se percentual de 7,59% com base no INPC, com vigência a partir de 26 de julho de 2021. Data da Assinatura: 22 de junho de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): NETROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Objeto: a prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2021. Data da Assinatura: 25 de junho de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado (a): PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, CNPJ nº 05.201.407/0001-44. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2021 e a revisão dos valores registrados no Contrato nº 015/SAS/2019, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, concedendo reajuste e o reequilíbrio, passando o valor do Item 01 a ser R\$ 760,00, contar de 17 de junho de 2021. Data da Assinatura: 30 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento á ARP nº 014/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.203.826/0001-10. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Wellington dos Santos. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 015/SAS/2021. Contratante: SAS - Servi-



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021

ço de Água e Saneamento. Fornecedor: A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 36.939.539/0001-58. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Roberto César Campos de Resende. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento á ARP nº 001/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 24.616.322/0001-28. Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento á ARP nº 002/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 07.062.925/0001-06. Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento á ARP nº 056/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.203.826/0001-10. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento á ARP nº 057/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 19.091.655/0001-40. Objeto: alteração do gestor da mesma, passando, a partir da presente data, a ser Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

2º Termo de apostilamento á ARP nº 055/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 03.573.829/0001-71. Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de Cristiano Rezende Ferreira para Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento á ARP nº 058/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.460/0001-03. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Camilla Costa Pinto Fonseca para Josiane de Carvalho Barbosa. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

3º Termo de apostilamento ao Contrato nº 036/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: CI – MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 25.098.494/0001-10. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Roberto César Campos de Resende para Pedro Henrique Carvalho Moura. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 018/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 02.190.531/0001-10. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Cristiano Rezende Ferreira para Pedro Henrique Carvalho Moura. Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 014/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 10.627.257/0001-21. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a gestão de Cristiano Rezende Ferreira para Pedro Henrique Carvalho Moura. Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
JUNHO	37/2021	Aquisição de produtos alimentícios, com o objetivo de incrementar o café oferecido aos servidores do SAS nos dois turnos (manhã e tarde).	07/06/2021	Supermercado Souvenir LTDA	R\$ 2.461,15
	38/2021	Aquisição de materiais hidrossanitários a serem utilizados para instalação de cloradores em todos os poços da Autarquia.	07/06/2021	MG Ferragens LTDA	R\$ 835,50
	39/2021	Aquisição de um separador de areia a ser utilizado na bomba do poço da localidade Chapada do Faria.	08/06/2021	Mnas Motores Elétricos LTDA	R\$ 2.390,00
	40/2021	Aquisição de materiais de construção, a serem usados na base de alienaria para montagem da Estação de Tratamento de Água, no Distrito de Senhora das Dores.	09/06/2021	Madeiraira São José Barbacena LTDA	R\$ 6.302,20
	41/2021	Aquisição de materiais de construção, a serem usados na base de alienaria para montagem da Estação de Tratamento de Água, no Distrito de Senhora das Dores.	09/06/2021	MG Ferragens LTDA	R\$ 3.501,00
	42/2021	Aquisição de materiais de construção, a serem usados na base de alienaria para montagem da Estação de Tratamento de Água, no Distrito de Senhora das Dores.	09/06/2021	Madeiraira Paraguai LTDA	R\$ 3.214,80
	44/2021	Aquisição de Engate Rápido tipo tampão fêmea e tampão macho, a serem utilizados na proteção dos locais nos pontos de coletas, abastecimento com caminhões tanque e nos caminhões tanques da Autarquia.	22/06/2021	Mnas Motores Elétricos LTDA	R\$ 4.780,00
	45/2021	Aquisição de extintores ABC 6 KG em pó pressurizado e recarga, para atender aos Setores de Efluentes Domésticos, Abastecimento de Água e Administrativo do SAS.	24/06/2021	Sérgio Extintores LTDA	R\$ 1.015,00
	46/2021	Contratação de empresa especializada em Desinsetização e Desratização, visando o controle e prevenção contra pragas, tais como, formigas, baratas, aranhas, traças e roedores, a serem realizadas em todas as áreas do SAS.	28/06/2021	Desinsetização Cruz Miranda - Convetinset	R\$ 1.835,00

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito